



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 302/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 06/2020

DESPACHO

Considerando que a presente proposição foi incluída para leitura na sessão ordinária de 06 (seis) de maio de 2020, tendo sido lida e aprovada em plenário, não se faz necessária a emissão de Parecer por esta Procuradoria Jurídica, eis que o parecer busca orientar a Comissão de Justiça, antes da aprovação da proposição.

Sendo assim, já tendo sido aprovada a presente proposição, desnecessária se faz a emissão de parecer jurídico.

Cariacica/ES, 07 de maio de 2020.

PROCURADORIA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

